



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2624/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 18 de Dezembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 4048/2018

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 4048/2018 em anexo.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 4048/2018](#)

PORTARIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 4059/2018

Republicação da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 4042/2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22886/2018, CONSIDERANDO a ocorrência de erro material no texto da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 4042, de 14 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Republicar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 4042/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do TRT da 18ª Região

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 4059/2018](#)

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 4047/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 24872/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 1840/2018 que designou o servidor RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, código s202860, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT18ª CJ-3, da Secretaria de Licitações e Contratos, ocupado pela servidora MÁISA BUENO MACHADO, código s202490.

Art. 2º Designar a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Licitações e Contratos, ocupado pela servidora MÁISA BUENO MACHADO, código s202490, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 4067/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 25179/2018,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA, código s202928, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Administração, código TRT 18ª CJ-2, da Assessoria Jurídica da Administração, ocupado pela servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, a servidora MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, código s202499, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Administração, código TRT 18ª CJ-2, da Assessoria Jurídica da Administração, ocupado pela servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, no período de 26 a 28 de dezembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 4050/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 23464/2018,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de participação em curso promovido pela Escola Judicial, nos dias 12 a 14 de novembro de 2018, as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 3000/2018 à Juíza do Trabalho Substituta Ceumara de Souza Freitas e Soares, Auxiliar Fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, referente ao 2º período de 2017, para fruição nos dias para 21 a 23 de janeiro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 4051/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 25027/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Mineiros, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativos ao 2º período de 2016, para fruição no período de 22 de abril a 21 de maio de 2019, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º período de 2017, para gozo no interregno de 30 de julho a 28 de agosto de 2019, e 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2017, para fruição no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2019, ambos com adiantamento de férias e do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 4052/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 25016/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2018, a serem usufruídos no interstício de 18 de fevereiro a 19 de março de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Certidão

Certidão DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 17 de dezembro de 2018, para o servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE, portador do CPF 804.625.961-68, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 2.391,82 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

Goiânia, 17 de dezembro de 2018.

Goiânia, 17 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 12/12/2018, para a servidora LAISE CRUZ DA SILVA, portador do CPF 019.450.365-83, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 1.579,60 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Goiânia, 17 de dezembro 2018.

Goiânia, 17 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4049/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25073/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES de Palmeiras de Goiás-GO a Pires do Rio-GO, no período de 04 a 06/02/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar o Exmo. Juiz Cleidimar Castro de Almeida no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 04 a 06/02/2019, na realização das audiências e na elaboração de minutas de sentenças, conforme P. A. nº 16613/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4053/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 25074/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES de Palmeiras de Goiás-GO a Pires do Rio-GO, no período de 11 a 13/02/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar o Exmo. Juiz Cleidimar Castro de Almeida no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 11/02 a 13/02/2019, na realização das audiências e na elaboração de minutas de sentenças. Seguindo pauta de audiências agendadas naquela Unidade Judiciária, que ocorre geralmente quinzenalmente. (PA-16613/2018)..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 4056/2018**

Altera o § 1º do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 60/2018, que instituiu a Comissão da Revista TRT e Gestão de Acervos Bibliográficos – CRGAB

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Revista do TRT da 18ª Região é um periódico editado desde 1998, tendo grande aceitação entre magistrados, membros do Ministério Público, advogados e outros segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de análise acurada de todo o material enviado para publicação, com vistas à seleção dos artigos que irão compor o bojo do referido periódico;

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, a comissão editorial da Revista do TRT da 18ª Região tem em sua composição pelo menos um Desembargador e dois Juízes de primeiro grau;

CONSIDERANDO que a Portaria GP/DG/EJ nº 002/2013, estabeleceu sólida política para aquisição de material bibliográfico, restando apenas a regulamentação para a gestão do acervo, incluindo critérios para o descarte desse tipo de material e o método empregado para amortização do material classificado como permanente;

CONSIDERANDO que a gestão do acervo bibliográfico do Tribunal estava a cargo do Conselho Consultivo da Escola Judicial, tornando-se necessária a designação de pelo menos dois magistrados para esse ofício;

CONSIDERANDO, por fim, que tanto a editoração da Revista do TRT 18ª Região, quanto a gestão do acervo bibliográfico deste Regional são atribuições que podem ser desempenhadas por uma mesma comissão;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo de nº 11.707/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §1º do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 60/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º Nomear o Desembargador Wellington Luis Peixoto para presidir a referida Comissão, na qualidade de Coordenador, bem como designar os juízes Radson Rangel Ferreira Duarte e Platon Teixeira de Azevedo Neto para comporem o referido colegiado, o qual ainda será composto pelos servidores Aurélia Cristina Baião Melo, Carlos Novaes de Castro e Márcia Cristina Ribeiro Simaan.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 4046/2018

Designa Magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Graus de Jurisdição no período de 7 a 14 de janeiro de 2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo e a assessora Renata Emídio dos Santos para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 7 a 14 de janeiro de 2019;

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, Ronie Carlos Bento de Sousa, e o servidor Sílvio Oliveira dos Anjos para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 7 a 14 de janeiro de 2019;

Parágrafo único. A Oficiala de Justiça Priscila Cassimiro Santiago atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Anexos
Anexo 3: ANEXO I

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 4058/2018 - ALTERA A PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº3890/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 4058/2018

Altera o anexo da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3890, de 29 de novembro de 2018, que fixa a escala de plantão judiciário durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 22.193/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3890, de 29 de novembro de 2018, que passar a conter a seguinte redação:

“Art. 1º Fixar a escala do Plantão Judiciário no recesso forense, para toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho, no Primeiro e Segundo Grau de jurisdição, e designar a composição das respectivas equipes de plantão os magistrados e servidores indicados no Anexo deste Ato, que atuarão nas datas a seguir especificadas:

I - 20 de dezembro de 2018 a 25 de dezembro de 2018;

II - 26 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018;

III - 1º de janeiro de 2019 a 6 de janeiro de 2019.

Art. 2º O Plantão Judiciário atenderá nas datas mencionadas no artigo 1º, devendo ser acionado pelos telefones (62) 3222-5100 / (62) 99929-3661 (1º Grau) e (62) 99908-8668 (2º Grau).

Art. 3º Os telefones móveis para acionamento do plantão ficarão em poder do Diretor(a) de Secretaria e Gabinete de Desembargador(a) plantonistas, que deverão tomar as providências necessárias para que os aparelhos fiquem ligados durante os dias e horários definidos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.”

A N E X O – PLANTÃO RECESSO 2018/2019

1º PERÍODO – 20 a 25 de dezembro de 2018

2º grau

Desembargadora Silene Aparecida Coelho
Assessor: Sócrates Marinho Lima
Chefe de Gabinete: Rosemary Rodrigues de Oliveira

1º grau

(3ª Vara do Trabalho de Goiânia)
Juíza: Luciano Lopes Fortini
Assistente: Ana Maria Santana Leite
Equipe de apoio
Diretor de Secretaria: Caio da Silva Rocha
Oficial de Justiça Avaliador: Gabriela Sabino Cunha
Motorista: Thiago Landim

2º PERÍODO - 26 a 31 de dezembro de 2018

2º grau

Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis
Assessor: Maércio Peixoto
Chefe de Gabinete: Milena de Moura Bastos

1º grau

(5ª Vara do Trabalho de Goiânia)
Juiz: João Rodrigues Pereira
Assistente: Jamile Elias Oliveira da Silva
Equipe de apoio
Diretor de Secretaria: Marcelo Tertuliano da Silva
Oficial de Justiça Avaliador: Marissol Soares de Oliveira Moreira
Motorista: Miguel Bento

3º PERÍODO - 1º a 6 de janeiro de 2019

2º grau

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assessor: Fábio Oliveira Borges Júnior

Chefe de Gabinete: Suelena Alves de Souza

1º grau

(4ª Vara do Trabalho de Goiânia)

Juiz: Fabiano Coelho de Souza

Assistente: Rogério Marques da Mota

Equipe de apoio

Diretor de Secretaria: Felipe Rondon da Rocha

Oficial de Justiça Avaliador: Igor Rodrigues Santiago

Motorista: Antônio Crispim

Goiânia, 18 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 25062/2018

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão/promoção funcional aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ULTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
ADRIANE SIQUEIRA INÁCIO	s202984	03/12/2018	B-06	B-07
ALINE RAMOS QUEIROZ CARDOSO	s011713	17/12/2018	B-09	B-10
ALISSON MOURA LUDUVICE	s202704	26/12/2018	B-06	B-07
ANA GISELLE DA SILVA COELHO	s202982	10/12/2018	B-06	B-07
ANÍZIA NERI DE SOUZA	s203019	25/12/2018	B-06	B-07
ARMANDO RASSI FILHO	s203492	09/12/2018	A-03	A-04
ARTUR LILLINGTON BALSTER JUNIOR	s162469	14/12/2018	A-02	A-03
AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA	s203023	20/12/2018	B-06	B-07
CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	s203258	16/12/2018	A-04	A-05
CAROLINA CARVALHO ANTUNES DE OLIVEIRA	s162531	27/12/2018	A-02	A-03
CEJANA CHEIM PIRES	s203022	27/12/2018	B-06	B-07
DANIELA BERNARDES ARROYO	s203485	07/12/2018	A-03	A-04
DANIELLA GONCALVES MEIRELLES EVANGELISTA	s012434	07/12/2018	C-12	C-13
DANUZA DE SOUSA SOARES PARRON ALVAREZ	s162450	12/12/2018	A-02	A-03
DHIOGO PEREIRA	s202477	14/12/2018	B-06	B-07
EDVALDO FERREIRA CHAVES	s203487	01/12/2018	A-03	A-04
ELIZA FANTIN DE MAGALHÃES SILVA	s202656	06/12/2018	B-08	B-09
ERMESON SANTOS DA CRUZ	s162485	15/12/2018	A-02	A-03
GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES	s163562	14/12/2018	A-04	A-05
GUILHERME MEIRELES ROCHA	s162426	06/12/2018	A-02	A-03
HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO	s161764	22/12/2018	B-07	B-08
HELLEN ROSE MARTINS LAGE	s203493	17/12/2018	A-03	A-04
IEDA TEIXEIRA CRUZ	s202775	12/12/2018	B-07	B-08

JACKELINE VINHAL PEREIRA BENTO	s203004	12/12/2018	B-06	B-07
JOÃO PAULO MORAES CARVALHO	s161616	13/12/2018	B-06	B-07
JULIANA DOS REIS VIEIRA DE SOUSA	s203005	12/12/2018	B-06	B-07
KARINE RODARTE DE OLIVEIRA	s202986	04/12/2018	B-06	B-07
KELEN CARDOSO BORGES	s203130	19/12/2018	A-05	B-06
KESIA LIMA DOS REIS SGAMATTI	s203256	15/12/2018	A-04	A-05
LARISSA MARQUES GONÇALVES	s202994	10/12/2018	B-06	B-07
LAUDEMIRA SOUZA ROCHA	s202970	03/12/2018	B-06	B-07
LEINY MARIA HOLANDA	s202998	11/12/2018	B-06	B-07
LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO	s203015	17/12/2018	B-06	B-07
LUCAS GABRIEL FONSECA	s162442	12/12/2018	A-02	A-03
MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS	s202996	10/12/2018	B-06	B-07
MAÍSA DE ARAÚJO GOMES	s203020	18/12/2018	B-06	B-07
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA	s006710	17/12/2018	B-08	B-09
MARIA BETHÂNIA DE REZENDE TEODORO	s202995	07/12/2018	B-06	B-07
PAULO SÉRGIO GOMES	s203007	13/12/2018	B-06	B-07
RAFAEL ALONSO MARTINS	s203259	18/12/2018	A-04	A-05
RAFAEL FARJALA BRAGA PIRES	s202985	17/12/2018	B-06	B-07
RENAN PINTO TEIXEIRA	s202659	13/12/2018	B-08	B-09
RENATA SALDANHA PONTES	s202997	11/12/2018	B-06	B-07
SUELEM BRINGEL SILVA	s202987	03/12/2018	B-06	B-07
TATIANA THOMÉ CARLOS MOREIRA LUCAS	s007481	05/12/2018	B-06	B-07
THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES	s202654	03/12/2018	B-08	B-09
THALLYTA RANYELLE DE FÁTIMA BORGES	s162418	05/12/2018	A-02	A-03
VERÔNICA FERREIRA BUENO	s202663	17/12/2018	B-08	B-09
WANDERSON LEITE TEIXEIRA LEÃO	s203025	17/12/2018	B-06	B-07
WILLIAN OLIVEIRA SANTOS	s203494	14/12/2018	A-03	A-04

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4043/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 24762/2018,

RESOLVE:

Remover a servidora JUCELANA MARTINS RIBEIRO, código s009662, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria-Geral Judiciária para o Núcleo de Apoio à 3ª Turma, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4044/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 25057/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO, código s203048, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora MARIA CRISTIANE DAMASIO PEREIRA MACAMBIRA, código s202968, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO, código s203048, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4054/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 25053/2018,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 01/01/2019, tratada nos autos do Processo Administrativo nº 5454/2015, a Portaria TRT 18ª nº 01/2015, pela qual foi autorizado regime de teletrabalho, no âmbito da UNIDADE DE LOTAÇÃO, à servidora LARISSA ANDRADE NOLASCO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4057/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 24850/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor RODRIGO MAIA MIRANDA DE BARRETO, código s162191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Art.2º Designar o servidor FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA, código s008810, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso, anteriormente ocupada pelo servidor RODRIGO MAIA MIRANDA DE BARRETO, código s162191, a partir de 7 de janeiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4063/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 24877/2018; e

CONSIDERANDO o Concurso Interno de Remoção nº 004/2018, publicado no DEJT nº 2606/2016, de 22/11/2018,

RESOLVE:

Considerar removida, a pedido, a servidora FABYELLE RUBYA MARTINEZ DE CASTRO SILVA, código s162868, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Mineiros para a 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 13 de dezembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria EJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3330/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, de Inhumas-GO a Brasília-DF, nos dias 24 a 26 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "4º Seminário Nacional de Combate Infantil e de Estímulo à Aprendizagem", a realizar-se nos dias 25 e 26 de outubro de 2018, conforme PA nº 20926/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018

Contratação de fornecimento de água mineral potável (garrafas 20 l), acompanhados de sachê em álcool isopropílico 70%, para atender unidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia, durante o ano de 2019, de acordo com as especificações do Edital.

Data da Sessão: 17/01/2019, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688

EDUARDO FREIRE GONÇALVES

Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 067/2018 (PA nº 7092/2018), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de novos telefones IP e licenças. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

INTEGRASYS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 01.505.147/0001-04): 5 – R\$ 830,00; 7 - R\$ 1.078,00; 8 - R\$ 1.078,00; TM SUL LTDA - ME (CNPJ: 11.064.603/0001-73): 6 - R\$ 1.000,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 24008/2018 – SISDOC.

Interessado(a): MAÍSA BUENO MACHADO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Edital	2
Edital SCR/GM	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	3
Certidão	3
Certidão DG	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria GP/SGJ	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	7
Portaria SGPE	7
ESCOLA JUDICIAL	9
Portaria	9
Portaria EJ	9
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comun/SLC	9
GERÊNCIA DE SAÚDE	9
Despacho	9
Despacho GS	9